

Estado do Espírito Santo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1624, DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

**AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 30 / 03 / 17**  
  
**Responsável**

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O **Prefeito Municipal de Rio Bananal - ES**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO em 04/10/2016 através do Decreto Municipal de nº 1576/2016, publicado como determinado em Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º – Torna sem efeito a nomeação/convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público 001/2015, feita através do Decreto nº 1617 de 07 de março de 2017, que desistiram ou, não comprovaram habilitação ou ainda, não compareceram para a posse e efetivo exercício de cargo do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Bananal – ES, abaixo relacionados:

**CARGO – NOME**

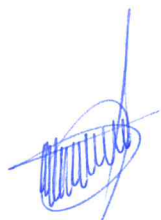
**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO – JAQUELINE CASAGRANDE**

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Rio Bananal, aos 30 (trinta) dias no mês de março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017).

  
**EELISMINO ARDIZZON**  
Prefeito Municipal





**Estado do Espírito Santo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
Gabinete do Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

**JOSEMAR LUIZ BARONE**  
Secretário Municipal de Administração